

COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 05 dias do mês de Março do ano de 2020, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Cumprimento Sentença, processo nº 00039154-14.2018, promovido por Denise Barbosa Souza contra Marcos Com. Figueira Inf., que tramita pela _____ª Vara Juiz do Trabalho, dirigi-me à _____ e aí sendo

procedi à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 06 conjuntos completos, interno e externo de ar condicionado marca LG, tipo Split. Avaliados em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Feito a penhora, nomeei depositário dos bens: Viviane Aguiar, nacionalidade Brasileira, estado civil: Desquitada, profissão: Assist. Adm, residente e domiciliado na Av. Guilherme Polidoro, 187 - Maracá, portador do R.G. nº 46.901.536-6 e do CPF. nº 447.926.398-5, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO: _____

Viviane Aguiar CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) _____ da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 05 de Março de 2020